

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 347/2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 19675/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 65/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 46/2022;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a realizarem a modalidade de teletrabalho emergencial, por serem integrantes do grupo de risco:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
ADRIANO ALVES MAMEDES	2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
CATARINA ALVES ARANTES	1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
DIEGO NUNES BARBO	2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
ERIKA YUMI HIRATA	SECRETARIA JUDICIÁRIA
FAUSTO PEREIRA PACHE	GABINETE DE MANDADOS JUDICIAIS
FERNANDA BERTONI STRENGARI	GAB. DES. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
FERNANDO AUGUSTO TONATTO REZENDE	1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS
HIGYA ALESSANDRA MERLIN	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
IDAMIR FRANCO DE LIMA	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
IZAIAS AUGUSTO PEREIRA	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
JACIRA ROSA DOS SANTOS ALVES	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
JOÃO ARMANDO MINOZZO MACHADO	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

JÔNIO LOPES RODRIGUES	GABINETE DE MANDADOS JUDICIAIS
JORGE BERTULINO DE MARCO	GABINETE DE MANDADOS JUDICIAIS
JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO	VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
JÚLIO CÉSAR MACHADO	GAB. DES. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO
JUSSARA DA CONCEIÇÃO LEITE MEDEIROS	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
LARISSA DE MENDONÇA LOUREIRO	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
LETÍCIA COSTA DO ROSÁRIO	VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA
LUZINARA GONÇALVES ALCARÁ CASTELO	ESCOLA JUDICIAL
MARCELO CESTARI	1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS
MARGARETH OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	GAB. DES. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
MARIA CONSOLATA COSTA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
MARINALDO MARQUES	GABINETE DE MANDADOS JUDICIAIS
MARLENE DOS SANTOS FERREIRA	VARA DO TRABALHO DE COXIM
MARTA OLIVEIRA FERNANDES	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
MAURO RODRIGUES SIMÕES	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
MICHELI RODOLFO DE LIMA	VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL
MÔNICA CÂMBUI DE MELO	VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ
NEURENES VIEIRA FERNANDES	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
NORALINA SEVERINA PEREIRA	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
PAULO DIONEL DA SILVA	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
RICARDO BORGES DA SILVA	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ROSANGELA ESPINDOLA MENDONÇA	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
SEBASTIÃO MARCELO ALMEIDA DA COSTA	1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS
SILVIA NÂNCI LOURENÇO DE FIGUEIREDO	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TEREZINHA MARIA DE SOUZA	ESCOLA JUDICIAL
VISMAR DA SILVA CUELLAR	SECRETARIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

2. Cessada a possibilidade normativa de teletrabalho emergencial, os servidores deverão se apresentar na unidade de lotação para trabalho presencial.

3. **Revogar** a PORTARIA TRT/GP/DG Nº 59/2022.

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Vice-Presidente no exercício
da Presidência